



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO

14/11/2025

Angela

Departamento Legislativo

ATO Nº 3.288, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REPRESENTAÇÃO DIRETA PERANTE OS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNOS E OS ÓRGÃOS JUDICIAIS A SERVIDORES NA FORMA DA LEI Nº 4.676, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida gratificação por realização de atividades de representação direta perante os órgãos de controle externos e os órgãos judiciais, elaboração, assinatura e envio de relatórios e demonstrativos, na forma da Lei Municipal nº 4.676, de 27 de dezembro de 2023, aos servidores:

1. Aline Maria Gratz
2. Andressa Paranhos Polesi Celestino
3. Arieni Stein
4. Carlos A. Calvi Costalonga
5. Eudes Gomes Rosalino
6. Higor Giurizatto
7. Leandro Cássio Mantovani de Freitas
8. Maurício Xavier Nascimento
9. Salete Pereira Santos
10. Vitor Rebuzzi Dos Santos

Art. 2º Cessar os efeitos do Ato nº 3.188, de 05 de maio de 2025.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 14 de novembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA
Data: 14/11/2025 15:11:52-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**VILSON BENEDITO DE
OLIVEIRA**
1º Secretário

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara
Municipal

**LEANDRO RODRIGUES
PEREIRA**
2º Secretário